



**TERMO ADITIVO N° 016/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2013 CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF n° 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, n° 560, bairro Santo Antônio, Encantado, RS, neste ato representada pela Sra. RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, CPF n° 488.351.100-68, residente e domiciliada em Encantado, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo n° 213/2013, de 28/01/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 17/04/13, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá adicionalmente a CONTRATANTE o seguinte medicamento, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
00039	CARVEDILOL 6,25 MG	4.250	UN	0,0690	293,25

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido medicamento o valor total de até **R\$ 293,25** (duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica 16.02.10.301.301.2.146.3.33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/04/13 permanecem inalteradas.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de fevereiro 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: